



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

PODER
LEGISLATIVO
NOVA FÁTIMA - BA

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019
Ano IV ♦ Edição Ordinária nº. 102

Caderno 1 ♦ Página: 1



Câmara Municipal de Nova Fátima

Avenida Landolfo Alves
S/N

Bairro: Centro

CEP 44.642-000

☎ (75) 3234-1117

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões
da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS N.ºs – 01, 02 e 03/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533020140



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 001/2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
SERVIDORA NA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições legais em
conformidade com a Resolução 008/1991 e Legislações pertinentes.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a função de tesoureira da Câmara
Municipal de Nova Fátima, A Sra. **ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de Janeiro de 2019


JOSE NALDO OLIVEIRA PORTO
(PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO)

Avenida Landolfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.642-000
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 002/2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA FÁTIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições
legais, conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a função de Controladora Interna, a Sr.^a
LEIDE MAIA DE OLIVEIRA, lotada na Câmara Municipal de Nova Fátima.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2019


JOSE NALDO OLIVEIRA PORTO
(PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO)

Avenida Landolfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.642-000
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 003/2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
SERVIDORA NA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições legais em
conformidade com a Resolução 008/1991 e Legislações pertinentes.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a função de secretária da Câmara
Municipal de Nova Fátima, A Sra. **STEFFANE OLIVEIRA DA VISITAÇÃO**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de Janeiro de 2019


JOSE NALDO OLIVEIRA PORTO
(PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO)

Avenida Landolfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.642-000
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.